

DESIGNAR os servidores Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; e Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 319, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.883, 15/04/2019, página 68, no interesse do PAD nº 31/629.008/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 07 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 284, de 07 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 009/CG-CPA (CG)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante designada através da Portaria AGEPEN "P" Nº. 851, de 04/12/2020, publicada na página 79, do DOE nº 10.342, de 07/12/2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.123/2018, a contar de 09/04/2021, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 07 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.276, de 07 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos Boletins de Inspeção Médica nº.154859 datado de 06 de abril de 2021;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
477647022	31/024584/21	GÉSSICA CAIRES MIRA	A.Penit	31/03/21 A 28/07/21	Dourados

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0380, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ERVAL SAJOVIC PEREIRA, matrícula n. 11396021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe C, nível 4, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 71/601666/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0381, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, a GABRIEL CARLOS DA SILVA, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida Maria Otilha Santiago de Almeida, matrícula n. 2180021, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, classe G, código 50038, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0800957-62.2017.8.12.0001, com validade a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 55/002293/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0382, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANDREIA REGIS DE ASSIS, na condição de Cônjuge e a filha Isadora de Assis Fukuda, beneficiárias do servidor falecido Robson Yutaka Fukuda, matrícula n. 84783021, que detinha o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Medico, classe C, código 50210, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 10 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000967/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0383, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EDUARDO AGNELLO FERREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Dermira Ribeiro Ferreira, matrículas n. 64440022 e 64440023, aposentada nos cargos de Professor e Especialista de Educação, classe E3/D2, nível 8/6, código 60001/60028, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000182/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0384, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RUTH HELENA MOLINA FILARTIGA, matrícula n. 30764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D3, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/014668/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Transferência de Cota de Pensão por Morte

Situação: Filho

Interessado: Leonardo Alves de Souza

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21054021	José Alves de Souza	2º Sargento-PM	Ageprev	55/502679/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.872/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11486022	Cícero Prentice Barbosa Junior	Delegado de Polícia	Ageprev	31/150476/2004

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 269/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca SERGIO ROBERTO DE CARVALHO, matrícula n. 107086022, à comparecer a esta Agência Previdenciária, situada no endereço Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco I, Bairro Jardim Veraneio, nesta capital, na Diretoria de Benefício, no horário de atendimento, no período da manhã – 07:30 até 11:30 ou no período da tarde – 13:30 até 17:30, **no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na suspensão do benefício de aposentadoria (Processo n. 55/003281/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente